Título: Swing como Estilo de vida e um Estilo de vida no Swing

Autor: Marcelo Alves dos Santos, discente no Programa de estudos Pós-Graduados em Psicologia Social (mestrado) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Endereço Eletrônico: marcelopesqps.pucsp@yahoo.com.br

A princípio, o *swing* pode ser tido como um arranjo conjugal ilegítimo frente às práticas rotineiras incorporadas nos hábitos cotidianos de um casamento tradicional. Contudo, nas diversas reuniões de casais *swingers* em que estive presente o *swing* foi tratado pelos seus adeptos como um estilo de vida.

O ajustamento sexual desses casais tende a transcender a estrutura institucional, apoiada pelo que Giddens (1993) chamou de transformações da intimidade, responsáveis por estabelecer relações mais igualitárias no processo de escolha em termos das práticas sociais (gostos, preferências e escolhas), o *swing* pode ser aceito como uma das formas resultantes desta transformação. Os casais entrevistados ao terem segurança para dividir/negociar com seu parceiro/a o desejo de viver o *swing,* passaram a tê-lo como estilo de vida.

Por ser este o ponto central de nossa discussão, recorreremos novamente a Giddens (2002), para explicar o que entendemos por "*estilo de vida*". O autor o define como "um conjunto mais ou menos integrado de práticas que um indivíduo abraça, não só porque essas práticas preenchem necessidades utilitárias, mas porque dão forma material a uma narrativa particular da auto-identidade." (p.79).

A prática objetivada que cada indivíduo abraçou, exigiu que a intimidade dos cônjuges se apresentasse de forma emancipada, uma vez que para objetivarem a personagem "*swinger*" tiveram que, reconhecer e aceitar a possibilidade da existência conjugal no universo *swing,* fazer parte integrante do grupo e se apropriar da realidade simbólica do mesmo. Pois, como afirma Habermas (1993, p.22) o fundamento para a formação da própria identidade não é a auto-identificação *tout court*, mas a auto-identificação intersubjetivamente reconhecida.

Outro ponto notado pelo autor foi à quebra da identidade de papel para aqueles que alcançaram o desenvolvimento da consciência moral além do estágio convencional, algo possível através do desenvolvimento de um "Eu" ao qual é atribuída a capacidade de julgar e de fundar normas individuais com base em princípios interiorizados. Tal como observado na pesquisa, se considerarmos a interação dos cônjuges e a confluência do desejo de permanência no *swing,* transformando-o num "estilo de vida", após mudanças ocorridas na forma de atuação diante dos papéis impostos normativamente, através de um Eu desenvolvido que pôde proporcionar uma quebra da identidade de papel e sua reformulação, por meio da construção de um novo papel.

Porém, tal escolha traz consigo algumas complicações, como por exemplo, estigmas[1] e, para se protegerem deles, atuam publicamente em consonância com os papéis atribuídos aos cônjuges na esfera social, mas na esfera privada, junto ao parceiro/a negociam[2] seus desejos de forma explicitada para levarem adiante o *swing,*

---

[1] Estigma é entendido como "referência a um atributo profundamente depreciativo, marca ou impressão, desde os gregos emprega-se como indicativo de uma degenerescência." (Goffman, 1988, p.13).

[2] Para o autor a linguagem é o registro da troca de sentidos entre os seres humanos, portanto uma negociação terá êxito se houver a elevação a discursos nos quais as questões práticas podem ser esclarecidas de modo argumentativo, isenta de ações coercitivas. (Habermas, 1993).

mas sem revelar publicamente sua escolha pela prática. Ao negociarem, evitam inadequações sexuais trazidas pelo sigilo que muitos casais mantêm diante de suas fantasias como afirmam Zeglio & Rodrigues Jr. (2007, p.29).

Para que a independência da identidade de papéis se viabilize, Habermas[3] adverte que, se deva alcançar a terceira etapa do desenvolvimento da Identidade do Eu. Em outras palavras, "os portadores de papéis se transformam em pessoas que podem afirmar a própria identidade independente dos papéis concretos e de sistemas particulares de normas" (p. 59). No caso dos casais entrevistados, demonstraram possuir esta capacidade, a ponto de serem autores de suas histórias de vida, constituindo uma identidade do Eu que não lhes é meramente atribuída.

Mas por que fizeram tal escolha? Ao longo da pesquisa encontramos justificativas incidentes, tais como, a possibilidade de realização das diversas fantasias sexuais do casal e também liberdade sexual dentro do relacionamento, favorecido pela abertura à negociação. Este é um fato que se torna conveniente à experiência de cada indivíduo – e, inclusive, do casal – para que se aproprie criticamente das tradições que exercem influências de caráter heterônomo (imposição de papeis, religião e moralismo), que buscam normatizar o procedimento sexual no casamento.

Nas sociedades civis ocidentais o casamento, de acordo com estudos realizados por Pateman (1993), é entendido como um contrato, pelo menos desde o século XVI segue uma política conjugal pública, qual seja: "os maridos e as esposas adquirem por meio do contrato o uso exclusivo das propriedades sexuais do parceiro" [4]. Isto poderia representar um dos, dentre outros motivos, da vigilância social do comportamento dos contratantes.

Ainda que se tenha dado ao casamento esta conotação, a autora chama a atenção para outro fato, o de que se este fosse um contrato propriamente dito, seguiria as regras regentes de um acordo entre duas partes iguais que negociam até chegarem a um consenso vantajoso para ambos. Algo aparentemente seguido pelos *swingers*, exemplificado na convergência de interesses que possibilitou levarem adiante a vivência hedonista implícita no estilo de vida escolhido por eles.

Apesar da existência de certo consenso – presente no senso comum - em considerar que o desejo masculino tem mais direito a se expressar, algo também notado na pesquisa, já que na maioria dos casos partiu do homem o convite, vemos mudanças gradativas neste quadro. Fato comprovado ao longo da pesquisa, pois conhecemos várias mulheres *swinger*s cujo desejo de vivenciar a troca entre casais partiram delas.

---

[3] Para Habermas o desenvolvimento da Identidade do EU passaria por três etapas: **Identidade Natural** " para a criança em idade pré-escolar, que se encontra cognoscitivamente ainda ao nível do pensamento pré-operativo, o setor relevante para a ação de seu universo simbólico compõe-se inicialmente de expectativas concretas de comportamento e de ações singulares, bem como de conseqüências de ações, que podem ser entendidas como gratificações ou sansões". **Identidade de papel** " tão logo a criança aprenda a interpretar papéis sociais, isto é, a tomar parte em interações como membro competente, seu universo simbólico não consiste mais apenas de ações que expressam intenções singulares (como, por exemplo, desejos ou satisfações de desejos), mas ela pode agora entender as ações como realização de expectativas de comportamento generalizadas no tempo (ou como infrações das mesmas)". **Identidade do EU** "quando, finalmente, o jovem aprende a questionar a validade de normas de ação e de papéis sociais, o setor de seu universo simbólico volta a se ampliar: emergem agora princípios segundo os quais podem ser julgadas as normas em conflito recíproco". (Habermas, 1983, p.59)

[4] Ibid., 1993, p.231 apud M. McMurty, "**Monogamy: A Critique**", in R. Baker e F. Elliston (orgs) Philosophy and Sex, Buffalo, Prometheus Books, 1975, p.173.

Hoje a mulher[5] se posiciona com mais freqüência no que diz respeito a expor seu desejo junto ao cônjuge.

Como é claro, para os praticantes de *swing*, o momento no qual chegaram a estipular este como um estilo de vida, para fins metodológicos, delimitamos o período de convivência nesta prática a fim de defini-lo como um modo de vida. Então, escolhemos indivíduos cuja vida conjugal e a prática do *swing* fosse acima de quatro anos - não só os casados legalmente, mas também e os casais em união consensual[6]. São pessoas cujo passado seja composto por várias experiências ao longo de uma vida conjugal, a ponto de esclarecer aspectos de sua união e períodos de desintegração; altos e baixos de uma vida a dois. Capazes de relembrar e relatar suas histórias de vidas, até chegarem à decisão de terem o *swing* como estilo de vida.

Antes de prosseguirmos, cabe lembrar que a pretensão de viver o *swing*, inicialmente, surge pelo anseio de um dos parceiros, portanto não aparecendo simetricamente no casal. Após negociações, com propósitos de um acordo bem delineado, é que se busca efetivar a prática, a ponto de que situações propostas possam ser acordadas antecipadamente, sob sanção do rompimento da relação.

Porém, nos casos de não convergência do desejo, a continuidade da prática do *swing* se dá enquanto um se sujeitar ao outro - situação que ocorre por pouco tempo, afirmam os casais experientes. Prevêem ser um jogo perigoso para o casamento daqueles que ainda não estão preparados para o *swing*, por entenderem que nem todos são capazes de cumprir as cláusulas hedonistas implícitas nesse estilo de vida.

Ao narrarem suas experiências, os vários casais entrevistados, trouxeram semelhanças na iniciação à prática. A busca por informações sobre o assunto na *internet* por meio de *sites* especializados ou de relacionamento – devido à discrição e o anonimato -, traz a elucidação das primeiras dúvidas. Em seguida, a inserção em comunidades do *Orkut* e o contato com casais *swinger*s experientes pelo *MSN* geram os primeiros convites. Logo após, a convivência com outros casais em casas especializadas ou em festas privativas, traz segurança e serve como fase preparatória para a iniciação, que varia de casal para casal.

Os casais, ao efetivarem tal escolha, têm que mediar seu desejo com determinadas repercussões que a prática traz. Primeiramente, há uma questão objetiva e espacial, na medida em que os indivíduos têm de buscar lugares para concretizar seu desejo. Para viabilizar essas operações, devem criar ou freqüentar espaços delimitados e confinados ao anonimato e à discrição, para evitar possíveis discriminações. Esta posição estigmatizada decorre de uma moralidade social sobre tal prática que é construída historicamente, em função de uma vivência conjugal e sexual baseada no modelo de família burguesa descrita por Foucault (1998):

> "Um rápido crepúsculo teria se seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A Sexualidade é então cuidadosamente encerrada. Muda-se para

---

5 Heilborn (1999) em sua pesquisa intitulada "Construção de si e identidade sexual: analise comparada sobre carreiras afetivo-sexuais" e publicada no livro organizado por ela "Sexualidade – O olhar das Ciências Sociais" ilustra o atual panorama "Um dos traços referidos à transformação da Intimidade na modernidade (Giddens, 1992) é justamente a expansão, para o conjunto das mulheres, do que poderia significar na cultura ocidental uma arte erótica – a possibilidade de realizar com o parceiro regular uma série de atos sexuais, antes patrimônio exclusivo das especialidades. Um elenco maior de práticas sexuais torna-se difundido entre todos, ou quase todos." (p.55).

6 Uniões consensuais são aquelas em que não há nenhum tipo de cerimônia, seja civil ou religiosa. Grifo meu.

dentro de casa. A Família conjugal a confisca. E absorverá, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, ditam a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detêm a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo" (p. 09).

Partimos do pressuposto que após a união matrimonial, seja ela formal ou não, exista um padrão de condutas no relacionamento conjugal que conduzam a uma chamada normalidade, um imaginário coletivo que constituiu os chamados mitos conjugais[7].

A discriminação, que está atrelada a um conceito moral[8] normativo limita a prática sexual, faz com que o praticante da troca entre casais tenha sua liberdade de escolha cerceada por uma suposta perpetuação da hegemonia do tradicionalismo, e a concatenação da personagem do "*swinger*" limitada a uma vivência privativa. O *swing* como estilo de vida exige sigilo, discrição e ocultamento como forma de proteção. A condenação da prática pela sociedade promove o receio de serem identificados, pois o "*status*" atrelado a prática é pejorativo, o que causaria transtornos em suas vidas cotidianas. Caracteriza assim, mais uma forma repressiva e controladora do comportamento sexual dos casais, tendo como finalidade extingui-la da realidade objetivada em prol da manutenção do matrimônio convencional, uma vez que este não representa ameaça ao modelo de família burguesa apresentada.

Em vista disso, a convivência sexual com outros casais torna-se uma expressão de sexualidade insubmissa à economia estrita da reprodução e da conjugalidade tradicional. Apesar de inúmeros estudos a respeito das recompensas potenciais da suposta "revolução sexual", libertando o sexo conjugal da função exclusiva de reprodução, não há uma legitimação da prática do *swing* pela sociedade, mas sim, uma tolerância velada desta experiência em espaços de confinamento.

Mesmo assim, cada vez mais surgem estabelecimentos comerciais voltados ao exercício da troca de casais, principalmente localizados nas grandes metrópoles. Apesar disso, ao longo da pesquisa foram encontrados relatos de pessoas – não *swingers* – comparando essas casas a "puteiros", e como tal, entendem que sua existência deva ser ignorada, mesmo tendo conhecimento da localização.

---

[7] Os mitos conjugais descritos por Lazarus (1992) são: marido e esposa são os melhores amigos; o romantismo do casal faz o bom matrimônio; quando se sentir culpado, confesse; o marido e a esposa devem fazer tudo juntos; temos que lutar para salvar o casamento; num bom relacionamento, um tem confiança total no outro; você deve fazer o outro feliz no casamento; num bom relacionamento, esposo e esposa podem descarregar "tudo" no outro; os bons maridos consertam tudo em casa e as boas esposas fazem a limpeza; ter um filho melhora um mau casamento; o matrimônio deve ser uma sociedade 50%-50%; o matrimônio pode realizar todos os nossos sonhos; os que amam de verdade adivinham os pensamentos e sentimentos do outro; um casamento infeliz é melhor do que um lar desfeito; as ambições do marido são mais importantes do que a profissão da mulher; se a(o) esposa(o) quer deixá-lo(a), "faça tudo para impedi-lo(a)"; um amor que já morreu às vezes pode renascer; competição entre marido e esposa estimula o casamento; você deve transformar seu cônjuge numa pessoa melhor; os opostos se atraem e se completam; os casais não devem revelar seus problemas a estranhos; uma relação extraconjugal destrói o casamento; não tenha sexo se estiver com raiva; conforme-se com o que você tem.

[8] Trata-se de um "conjunto de regras que determinam o comportamento dos indivíduos na sociedade. Exterior e anterior ao indivíduo, há uma moral constituída, que orienta seu comportamento por meio de normas. Em função da adequação ou não à norma estabelecida, o ato será considerado moral ou imoral". Cf. ARANHA, Maria L. A.; MARTINS, Maria H.P. "**Filosofando: introdução a filosofia**". São Paulo: Moderna, 1986, p.303.

Referências são feitas de forma estigmatizada às casas e ao estilo hedonista desses casais de viverem a vida, o que deveria causar esvaziamento dos espaços destinados à prática. Mas, o que se nota são filas de carros nos estacionamentos próximos as casas de *swing*, à espera por objetivarem sua vivência hedonista da atividade sexual compartilhada com outros casais – protegida pelo individualismo inerente a vida nas grandes metrópoles.

Viver em São Paulo traz a brevidade e escassez dos contatos inter-humanos, diferente do intercâmbio social que é possível se estabelecer em pequenas cidades, conforme afirma Simmel (1979). Para este autor, a vida na metrópole constrói um modelo de homem intelectualizado, capaz de desenvolver uma quantidade de consciência diferente dos que vivem em áreas rurais, ou seja, "(...) a metrópole apresenta as condições peculiares que nos são reveladas como as oportunidades e os estímulos para o desenvolvimento de ambas essas maneiras de conferir papéis ao homem." (p. 25).

Diante deste contexto, a teatralidade instaura e reafirma a comunidade *swing* em São Paulo restrito a determinados palcos sociais. Os jogos de aparência valem porque se inscrevem em cenas específicas e performáticas, onde cada um é ao, mesmo tempo ator (interprete da prática) e espectador (em seu convívio social com pessoas não praticantes, assistindo o que é dito e pensado sobre o *swing*, sem que ninguém saiba). Mesmo assim, podemos dizer que o hedonismo esta inserido em ambos os contextos, pois nas grandes metrópoles incita-se a busca frenética pelo prazer e pela valorização do indivíduo.

As grandes cidades conferem aos indivíduos um número maior de papéis sociais que, de acordo com Ciampa (2007), podem adiantar novas formas de organização que ainda não são reconhecidas em sua perspectiva. Muitas vezes os indivíduos vistos como anormais ou marginais são, na verdade, singularidades não reconhecidas socialmente.

Apesar da prática do *swing* se favorecer com a urbanização das grandes metrópoles – e não estamos dizendo que o *swing* só exista nas grandes cidades, mas que sua prática é menos vigiada nas metrópoles – seus praticantes afirmam que a sociedade ainda não está preparada para esta forma de viver o casamento. Apesar, de Velho (1994) afirmar que "a complexidade e a heterogeneidade da sociedade moderna contemporânea tem como uma de suas características principais, justamente, a existência e a percepção de diferentes visões de mundo e estilo de vida" (p.97).

Se pensarmos, a exemplo dos Hippies (movimento de contracultura dos anos 60) e dos Nudistas[9] que, apesar das inúmeras lutas travadas em busca de aceitação e garantia de seus direitos de existência, encontraram, e ainda encontram dificuldades em expressar sua forma de vivência singular, mesmo em espaços exclusivamente

---

9 "na proposta nudista, a nudez coletiva não teria somente a condição de estabelecer uma conotação diferente de uma nudez erótica. O ato de se despir, para defender a natureza humana como essencialmente nua, revela também uma forma de apropriação do corpo baseada num consenso entre as subjetividades restritas ao grupo especifico. No caso, o consenso desafia a ordem estabelecida, que não só aconselha a modéstia e o pudor como prevê como crime o abuso. Esta luta pela definição de como o corpo humano deve ser avaliado – que chega a uma batalha jurídica pelo direito se apresentar nu publicamente travada pelas associações e grupos praticantes." . Artigo baseado no texto apresentado no Grupo de Trabalho *Consumo,Sociedade e Ação Coletiva* do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, Recife, 29de maio a 02 de junho de 2007, p.5. Cf. http://www.cchla.ufpb.br/rbse/CarrascosaArt.pdf.

destinados a eles. O que dirá dos *swingers*, que acarretam inúmeras controvérsias diante do sacramento religioso[10] e do Código Civil Brasileiro sobre a noção de casamento.

Mas, como se concatena essa oposição a este normativo? Para responder a esta interrogativa, Rogers (1977), já na década de 70, antevia em suas pesquisas a decadência das instituições casamento e família conjugal tradicional, alertando para a necessidade de revoluções na área das uniões vivas e da vida familiar, bem como na indústria.

O autor considera que as revoluções industriais – nos serviços sanitários, na agricultura, na indústria, nas mais diversas tecnologias (celulares, internet, etc.) -, também são responsáveis por incríveis alterações em nossos estilos de vida. Comemora o surgimento de novos tipos de relacionamento por entender que a experimentação é fundamental, para todos os nossos progressos.

Contudo, a troca entre casais não é apenas uma experimentação, mas sim uma escolha exclusiva de outro modo de existência no casamento. Esta nova forma condensa-se numa modalidade de viver sempre o presente, sustentada pela cumplicidade e por um contrato sexual discutido e vivido em comum acordo, imbuídos de uma subjetividade individualizada, motivados por ansiedades e aspirações a respeito de sua auto-realização, comprometidos a encontrar suas verdadeiras identidades e a maximizar a autêntica expressão dessas identidades em seus estilos de vida.

Portanto, a invenção de novos estilos de vida pode representar a possibilidade de metamorfoses para as identidades e, mais além, à própria instituição do casamento como um valioso laboratório para novas relações e vínculos afetivo-sexuais na atualidade.

---

10 Embora na Idade Média o casamento fosse o pior dos bens, era necessário fazer dele uma união sagrada. Tomás de Aquino, por exemplo, em sua Suma Teológica do século XIII, admitia que o matrimônio era um sacramento e que as relações carnais é que o tornavam indissolúvel. Esse foi um momento de virada na história do casamento ocidental, quando o mesmo passou a excluir a castidade e a exigir o "pecado carnal", transfigurado, a partir de então, em mistério cristológico. Nesse contexto, a sacramentalização e a indissolubilidade do casamento foram a base do triunfo político da Igreja. Com a sacramentalização do matrimônio, criou-se a necessidade de "ordenação do leito conjugal". Logo, embora imposta a relação carnal no casamento, condenava-se o ardor. Classificaram-se, assim, os atos em permitidos ou proibidos, tendo em vista a função procriadora do sexo. A união no leito conjugal deveria ser fria. Era um modelo de cópula quase desencarnado, com movimentos discretos, controlados, sem paixão. No centro da vida sexual modelada nesse período colocou-se o conceito de dívida, cada um dos cônjuges era considerado proprietário do outro. Esse termo traduz bem os limites do ato: tratava-se de apagar o desejo, não de aumentá-lo, nem de fazê-lo durar. (Costa, 2000).

Referências Bibliográficas (ABNT)

ARANHA, Maria L. A.; MARTINS, Maria H.P. "**Filosofando: introdução a filosofia**". São Paulo: Moderna, 1986, p.303.

CIAMPA, Antônio da Costa. A estória do Severino e a história da Severina. São Paulo: Brasiliense, 2007.

COSTA, G. **A Cena Conjugal.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

FOUCAULT, M. "**História da Sexualidade"** – vol. I: A Vontade de Saber. Rio de Janeiro :12ª edição, Graal, 1988.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**. São Paulo: Unesp, 1993, p.201.

_____.**Modernidade e Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p.79.

GOFFMAN, E**. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: LTC, 1988.

HABERMAS, J., **"Para a Reconstrução do Materialismo Histórico"**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1993, p.22.

_____. **Passado como Futuro**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

HEILBORN, Maria Luiza (org). "**Sexualidade: o olhar das ciências sociais"**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, p.55.

LAZARUS, A. A. "**Mitos conjugais"**. Campinas: Editorial Psy.,1992.

PATEMAN C., "**O Contrato Sexual**"; tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1993.

ROGERS, C. R. "**Novas Formas do Amor**" – o casamento e suas alternativas: tradução Octavo Mendes Cajado. 4º Ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1977.

SIMMEL, G. "A metrópole e a vida mental". In: VELHO, O.G (org.) **O fenômeno urbano.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1979, p.11-25.

VELHO, G. **Projeto e Metamorfose: Antropologia das sociedades complexas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ZEGLIO Carla, RODRIGUES Jr. M. Oswaldo. "**Amor e Sexualidade" –** como sexo e casamento de encontram. São Paulo: Editora Iglu, 2007, p.29.